



do Alto Paranaíba de Saúde

CISALP

de ♥ pra você

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 377 2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP E CANAL PUBLICACOES E EVENTOS LTDA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377 2024, que entre si fazem o CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, com endereço na Rua Coronel Cristiano, nº 12, bairro Santa Cruz, Lagoa Formosa/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e outro lado a empresa CANAL PUBLICACOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.372.492/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Regiane Gabriela Castro e Silva, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 - 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 377/2024;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS/JUSTIFICATIVA

2.1. A prorrogação da vigência contratual se justifica em razão da necessidade de continuidade dos serviços prestados, devidamente executados pela Contratada, atendendo aos interesses públicos do CISALP.

 www.cisalp.mg.gov.br
 (34) 3824-1710
 @cisalp

Sede Administrativa
 Rua Coronel Cristiano, 12, Bairro Santa Cruz, Lagoa Formosa-MG | CEP: 38720-000



Associação Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato nº 377/2024 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a ser válida até 04/05/2027.

3.2. O valor contratual permanece inalterado, mantidas todas as condições previstas no contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Prevalecem as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes em 02/05/2024.

Por estarem justos e contratados, assinaram o presente instrumento na presença das testemunhas signatárias.

Lagoa Formosa/MG, 02 de abril de 2026.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
PRESIDENTE DO CISALP

- CPF: 086.938.656 -14
Regiane Gabriela Castro e Silva

CANAL PUBLICACOES E EVENTOS LTDA

www.cisalp.mg.gov.br

(34) 3824-1710

@cisalp



Sede Administrativa

Rua Coronel Cristiano, 12, Bairro Santa Cruz,
Lagoa Formosa-MG | CEP: 38720-000